

DOM/SC Prefeitura Municipal de Siderópolis**Data de Cadastro:** 24/07/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2575893 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 27/07/2020 **Edição Nº:** [3213](#)**DECRETO N.º 193 DE 16 DE JULHO DE 2020****NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR E MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS ADOTADAS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

O **HÉLIO ROBERTO CESA**, Prefeito Municipal de Siderópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 12 do Decreto Municipal nº 173, de 30 de junho de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão Integrada para Avaliação e Monitoramento do cumprimento das medidas determinada no Decreto Municipal nº 173, de 30 de junho de 2020, nas Portarias da Secretaria Estadual de Saúde e do Município, e nos Decretos Municipais que impõe as medidas a serem adotadas pelos diversos setores, no combate à COVID-19, composta pelos seguintes membros:

- I - um representante da Vigilância Sanitária: Jonas Nunes Comin
- II - um representante da Procuradoria-Geral do Município: Vanessa Cecin Chepp
- III - um representante da Defesa Civil: Jéssica Lúcia Destro
- IV - um representante da Prefeitura Municipal: Ester Zanette Barp
- V - da Polícia Civil: Frank Willy Vieira
- VI - da Polícia Militar: Everaldo Martins
- VII - do Corpo Bombeiros Militar: Mateus de Cristo Martins

§1º A Comissão ficará responsável pelo monitoramento das atividades e constatação de infração às determinações contidas em lei e nas normas de vigência, não conflitando, tal atividade, com as atribuições de cada órgão envolvido.

§2º As defesas das penas impostas serão deliberadas em conjunto pela Comissão, prosseguindo-se com o procedimento previsto na Lei Municipal 5/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal **Antônio Feltrin**



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2575893, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2575893>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Siderópolis**Data de Cadastro:** 24/07/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2575893 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 27/07/2020 **Edição Nº:** [3213](#)

Em, 16 de julho de 2020.

HÉLIO ROBERTO CESA

Prefeito

ESTER ZANETTE BARP

Secretária de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2020.

 image1.emf



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2575893, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2575893>